

Direção Nacional da Administração Pública**EXTRATO DO DESPACHO N.º 1191/2024**

Sumário: Aposentando Inácio Gomes, Gestor de Água, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 05 de agosto de 2024

Inácio Gomes, Gestor de Água do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 238 584,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos, 6 meses e dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 17 de abril de 2024 do Diretor-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, 6 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 358 845,00 (trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 391 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 825,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*